

PORTARIA Nº 037/2026/CREF3/SC

Designa o Ouvidor do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 61, XXIII, do Regimento Interno do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 295/2026/CREF3/SC.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, em reunião realizada em 10 de julho de 2026, conforme determina o art. 57, XVI, do Regimento Interno do CREF3/SC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.(a) Debora Grizante para exercer a função de Ouvidora do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC.

Art. 2º Designar a Sr.(a) Raquel Mattos para exercer a função de Ouvidora Suplente do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC.

Art. 3º O exercício da função de Ouvidor(a) não ensejará remuneração adicional, salvo previsão específica em norma interna, e observará as disposições da Resolução nº 295/2026/CREF3/SC de 28 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 29 de julho de 2026



Emerson Antonio Brancher

Presidente

CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 30/07/2026 | Edição: 142 | Seção: 2 | Página: 85